

REQUERIMENTO Nº324/2023

Solicita do Prefeito Municipal informações quanto ao Requerimento nº 1.739/2021 o qual tratou do pedido de calçamento de toda a extensão da Rua Teresa Coutinho da Silva, Bairro Novo, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que esta casa encaminhe ofício ao REQUER que esta casa encaminhe ofício ao Sr. **Marcus Diôgo de Lima**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações quanto ao resultado do que ensejou o Requerimento nº 1.739/2021 que tratou do pedido de calçamento de toda a extensão da Rua Teresa Coutinho da Silva, localizada no Bairro Novo.

Sala das sessões, ____ de março de 2023.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Na Pauta da 53ª Sessão Ordinária do 2º Período da Primeira Sessão Legislativa ocorrida em 26/10/2021 foi feito constar o Requerimento nº 1.739/2021 o qual tratou do pedido de calçamento de toda a extensão da Rua Teresa Coutinho da Silva (denominada pela Lei nº 1255/2021) a qual está situada no Bairro Novo.

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000

Em que pese aos serviços de terraplanagem e de abertura do leito natural já efetuados pela Prefeitura na Rua Teresa Coutinho da Silva, não foram iniciadas as obras de calçamento do trecho restante da rua desde o ponto no qual ela faz esquina com a rua Alfredo Fernandes da Costa, também no bairro Novo.

Somados aos primeiros problemas feitos constar no Requerimento nº 1.739/2021, atualmente, não é possível transitar com um veículo por todo o percurso dessa gleba urbanizável, pois não há continuidade no calçamento, de modo que uma parte do trajeto passa a ser em leito natural. É necessário proporcionar melhores condições de acesso aos moradores daquela localidade.

Transitar por ruas que detenham boas condições de tráfego dos veículos é um direito inalienável do contribuinte pagador de impostos. Em ruas transitáveis passam veículos de emergência, transporte de crianças rumo à escola ou idosos que procuram os serviços de saúde. Em ruas esburacadas torna-se inviável o fluxo de mercadorias e de serviços que são prestados aos cidadãos guarabirenses.

Não obstante, ao longo do tempo ocorreu o deterioramento da parte não calçada da rua, pois nesse trecho específico formado pelo barro existe uma ladeira pela qual fluem as águas pluviais, impossibilitando assim o acesso por qualquer meio desde a esquina com a Rua Alfredo Fernandes da Costa. Logo, a presente matéria legislativa tem o propósito de atender à reivindicação dos moradores do bairro Novo os quais anseiam pela existência de calçamento em toda a extensão da rua Teresa Coutinho da Silva.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora